



UK Health
Security
Agency

Permanecer em casa: orientações para os agregados com casos possíveis ou confirmados de infeção do coronavírus (COVID-19)

A quem se destinam estas orientações

É importante que todos tomemos medidas para reduzir a propagação do coronavírus (COVID-19) na comunidade, para salvar vidas e proteger o serviço nacional de saúde (NHS).

Estas orientações são para:

- pessoas com [sintomas](#) que possam ser causados pela COVID-19, incluindo pessoas à espera do resultado do teste.
- pessoas que tenham recebido um resultado positivo do teste COVID-19 (independentemente de terem, ou não, sintomas)
- pessoas que vivam atualmente no mesmo agregado de outra pessoa com sintomas da COVID-19 ou que tenha testado positivo para a COVID-19.

Nestas orientações um agregado familiar significa:

- uma pessoa a viver sozinha
- um grupo de pessoas (que podem, ou não, ter relações de parentesco) que vivam no mesmo domicílio e que partilhem o local de preparação de comida, casas de banho ou áreas comuns. Isto pode incluir estudantes em regime de internato ou residências de estudantes que partilhem tais instalações.
- Um grupo de pessoas que partilhe um estilo de vida nómada, por exemplo pessoas que vivam em comunidades nómadas, em veículos ou em barcos em canais.

Deve seguir as mesmas [orientações](#) se tiver tido contacto com uma pessoa que tenha recebido um resultado positivo de um teste para a COVID-19, mas não viver no mesmo agregado dessa pessoa. [Se tiver chegado ao Reino Unido do estrangeiro também pode ter de se isolar.](#)

Estas orientações estão em vigor na Inglaterra.

Sintomas

Os sintomas mais importantes da COVID-19 são o aparecimento recente de qualquer um dos seguintes:

- uma tosse nova e contínua
- febre alta
- a perda, ou alteração, do sentido normal do paladar ou olfato (anosmia)

Para a maior parte das pessoas, a COVID-19 é uma doença pouco grave. Contudo, se tiver qualquer um dos sintomas acima, mesmo que sejam ligeiros, fique em casa e [marque um teste](#).

Há vários outros sintomas associados à COVID-19. Os outros sintomas poderão ter outra causa e, por si só, não são motivo para fazer um teste à COVID-19. Se estiver preocupado(a) com os seus sintomas, procure assistência médica.

Deve seguir estas orientações, se tiver recebido uma ou mais doses da vacina para a COVID-19 ou se tiver sintomas ou testado positivo à COVID-19. Isto deve-se ao facto de que é possível contrair a COVID-19 e contagiar outras pessoas, mesmo que já esteja vacinado(a).

Mensagens principais

Qualquer pessoa que tenha [sintomas](#) de COVID-19 ou que tenha recebido um resultado positivo no teste deve permanecer em casa e isolar-se imediatamente. Se tiver sintomas da COVID-19, deve marcar um teste PCR assim que possível. Continua a dever fazê-lo mesmo que já tenha recebido uma ou mais doses da vacina para a COVID-19.

Se viver no mesmo agregado familiar que alguém com COVID-19, deve ficar em isolamento em casa. A partir de 16 de agosto, se já tiver completado a vacina ou tiver menos de 18 anos e 6 meses de idade, [já não será obrigado\(a\) a isolar-se se for um contacto de uma pessoa que tenha testado positivo à COVID-19](#).

Pode ser multado(a) se não se isolar após ter sido notificado(a) pelo serviço NHS Test and Trace¹. Pode ter direito a uma subvenção única de £500 através do [Esquema de Apoio do NHS Test and Trace \(NHS Test and Trace Support Payment\)](#) se tiver de ficar em casa em isolamento individual ou se for o(a) progenitor(a) ou tutor(a) de uma criança que tenha de se isolar.

Testes para a COVID-19

Há dois tipos de testes principais usados atualmente para detetar se uma pessoa tem COVID-19:

- Testes de reação em cadeia da polimerase (PCR).
- Testes de fluxo lateral (LFD) - também chamados de testes rápidos de fluxo lateral.

¹ Para os propósitos destas orientações isto inclui os rastreadores de contactos/telefonistas do serviço de teste e rastreio, rastreadores de contactos da autoridade local a trabalhar para o *NHS Test and Trace*, as equipas de proteção de saúde da *Public Health England* e os funcionários do NHS (para os contactos de saúde).

Os testes PCR detetam o ARN (ácido ribonucleico, o material genético) de um vírus. Os testes PCR são os testes mais fiáveis para a COVID-19. Leva algum tempo até receber os resultados, porque são normalmente processados em laboratório. Se tiver sintomas da COVID-19, deve [marcar um teste PCR](#).

As pessoas que vivam no mesmo agregado familiar de alguém com COVID-19 também podem fazer um teste PCR, porque têm um risco maior de serem infetadas, mesmo que não tenham sintomas.

Os testes LFD detetam as proteínas do coronavírus e funcionam de modo semelhante ao teste da gravidez. São simples e rápidos de usar. Os testes LFD não têm a mesma precisão dos testes PCR em todas as circunstâncias, mas conseguem detetar um número semelhante de pessoas com altos níveis de coronavírus como os testes PCR. São utilizados principalmente em pessoas que não têm sintomas de COVID-19.

As pessoas na Inglaterra que não tenham sintomas de COVID-19 podem fazer testes LFD periódicos. Muitas pessoas já o fazem como parte de programas de testes LFD escolares ou laborais. Estes programas são todos denominados de “programas de testagem de pessoas assintomáticas” e podem ajudar a reduzir a propagação da infeção a terceiros.

Se tiver recebido uma ou mais doses da vacina para a COVID-19

Se já tiver recebido a vacina da COVID-19 tem um risco mais reduzido de contrair esta doença e de adoecer gravemente se for infetado(a). Também tem uma probabilidade mais reduzida de transmitir a COVID-19 a outras pessoas, embora continue a ser possível isso acontecer.

Deve seguir estas orientações se tiver [sintomas](#) de COVID-19 ou se tiver testado positivo, mesmo que já tenha recebido uma ou mais doses da vacina para a COVID-19. Isto irá reduzir o risco de infetar terceiros e ajudará a proteger os outros.

A partir de 16 de agosto, se for um contacto de uma pessoa com COVID-19 ou se tiver recebido ambas as doses da vacina, bem como se tiver menos de 18 anos e 6 meses de idade, já não terá de se isolar. Pode consultar mais informação na secção sobre [Contactos do agregado que não são obrigados a cumprir isolamento](#).

Se tiver sintomas de COVID-19 ou tiver recebido um resultado positivo no teste da COVID-19

Fique em casa e isole-se individualmente

Se apresentar sintomas de COVID-19, fique em casa e isole-se individualmente. Se tiver um resultado positivo no teste mas não tiver [sintomas](#), deve permanecer em casa e isolar-se imediatamente assim que receber o resultado do teste.

O seu agregado também terá de se isolar. Para mais informação consulte a secção abaixo [sobre o que os restantes membros do seu agregado necessitam de fazer](#).

[Marque um teste PCR online](#) ou por telefone através do número 119 se ainda não o tiver feito. Fique em casa enquanto aguarda o envio do teste domiciliário ou a marcação para o teste num local designado ou enquanto aguarda pelo resultado do teste. Pode sair de casa em certas circunstâncias, mas não para ir trabalhar, à escola ou a áreas públicas, e não deve utilizar os transportes públicos ou táxis. Consulte as circunstâncias em que [pode sair de casa](#).

Se tiver de sair de sua casa para ir a um centro de testes, deverá usar uma cobertura facial, permanecer pelo menos a 2 metros de distância de outras pessoas que não vivam consigo e regressar imediatamente após fazer o teste.

Se for notificado(a) pelo NHS Test and Trace de que teve um resultado positivo no teste, terá de completar o período total de isolamento, a não ser em certas situações em que tenha feito um [teste LFD assistido seguido de um teste PCR negativo](#). O seu período oficial de isolamento começa imediatamente quando os seus sintomas tiverem surgido ou, se não tiver sintomas, a partir da

data do teste. O seu período de isolamento inclui o dia em que os sintomas apareceram (ou o dia em que fez o teste, se não tiver sintomas) e os 10 dias inteiros seguintes. Isto significa que, por exemplo, se os seus sintomas tiverem começado no dia 15 do mês (ou se não tinha sintomas mas fez o primeiro teste positivo de COVID-19 no dia 15), o período de isolamento terminará às 23h59 do dia 25.

Se recebeu uma mensagem por SMS, e-mail ou telefone para se autenticar no website do [NHS Test and Trace](#), deve fazê-lo. Ser-lhe-á perguntado quando é que os seus sintomas começaram. Deve fornecer esta informação, porque será utilizada para identificar quem é que esteve em contacto consigo enquanto estava infeccioso(a).

Ser-lhe-ão feitas perguntas sobre os seus contactos recentes, para poderem receber recomendações de saúde pública. Os contactos não serão informados da sua identidade. É muito importante que forneça esta informação porque vai assim ajudar a proteger a sua família, amigos e comunidade em geral.

Pode voltar à sua rotina normal e terminar o isolamento individual se, depois de 10 dias, os seus sintomas tiverem desaparecido ou se continuar a ter apenas uma tosse ou anosmia, que podem persistir durante várias semanas. Se continuar a ter febre alta após 10 dias ou se continuar doente mas sem febre alta, deve permanecer em casa e consultar o médico.

Se estiver em isolamento devido a um resultado positivo no teste mas não tiver sintomas, e se começar a ter sintomas de COVID-19 durante o seu período de isolamento, deve começar um novo período de 10 dias de isolamento a contar da data em que os sintomas tenham surgido.

Se apresentar sintomas de COVID-19 a qualquer altura após terminar o seu primeiro período de isolamento, deverá seguir novamente os passos indicados nestas recomendações, juntamente com os membros do seu agregado.

A maior parte dos pacientes com COVID-19 sofre apenas de uma doença ligeira. Contacte imediatamente um médico se a sua doença, ou se a doença de qualquer membro do seu agregado, estiver a piorar.

Se tiver sintomas, deve permanecer o mais afastado(a) possível de outros membros do seu agregado familiar, especialmente se forem [extremamente vulneráveis em termos clínicos](#). Sempre que possível, evite usar espaços comuns, tais como a cozinha e outras áreas comuns, enquanto estas estiverem a ser usadas por outras pessoas, e tome as suas refeições no seu quarto. Deve usar uma [cobertura facial](#) ou máscara cirúrgica quando estiver nas áreas partilhadas em casa.

Se quiser fazer exercício, deve fazê-lo em casa, no seu jardim ou espaço privado ao ar livre. Siga os conselhos gerais para [reduzir a transmissão da infeção](#) dentro do seu agregado familiar.

Para algumas pessoas pode ser difícil separarem-se de outros no mesmo agregado familiar. Deve ter em mente que não será possível seguir todas estas orientações se viver com crianças ou estiver a cuidar de alguém, mas continue a tentar segui-las na medida do possível.

As pessoas que vivam numa comunidade nómada, num veículo ou num barco num canal podem ter mais dificuldades de acesso a água e instalações sanitárias. Deve tentar fazer todos os possíveis por reduzir a propagação da COVID-19 no espaço onde o seu agregado vive. Pode consultar mais apoio e informações práticas abaixo.

Se tiver um resultado negativo no teste PCR para a COVID-19 após ser testado(a) por ter sintomas

Se o resultado do seu teste PCR for negativo mas ainda tiver sintomas, pode ter um outra doença viral, como uma constipação/resfriado, gripe ou gastroenterite. Deve ficar em casa até se sentir bem e, pelo menos, até dois dias depois da [diarreia ou vómitos](#) terem parado. Procure assistência médica se estiver preocupado(a) com os seus sintomas.

Pode parar de se isolar, desde que:

- esteja bem e não tenha tido diarreia ou vómitos durante, pelo menos, 2 dias.
- mais ninguém no seu agregado familiar tenha sintomas

- mais ninguém no seu agregado familiar tenha testado positivo à COVID-19.
- não tenha sido informado pelo [NHS Test and Trace de que está legalmente obrigado a cumprir isolamento](#).

As outras pessoas no seu agregado que também estejam em isolamento por causa dos seus sintomas também podem terminar o período de isolamento.

Testes após o período de isolamento terminar

Se recebeu um resultado positivo no teste PCR da COVID-19, é provável que tenha adquirido alguma imunidade contra a doença. Contudo, não há garantias de que as pessoas fiquem imunes, ou por quanto tempo ficarão imunes. É possível que os testes PCR continuem a dar resultados positivos durante um certo período após a infeção da COVID-19.

Qualquer pessoa que já tenha tido um resultado positivo no teste PCR da COVID-19 não deverá repetir o teste dentro de um período de 90 dias da data desse teste, a não ser que apresente novos sintomas de COVID-19.

Contudo, se fizer um teste LFD dentro de 90 dias de ter tido um resultado positivo no teste PCR da COVID-19, por exemplo, como parte de um programa de testes na comunidade ou local de trabalho, e o resultado do teste for positivo, deverá isolar-se em conjunto com o seu agregado e seguir novamente os passos presentes nestas orientações.

Se já tiverem passado 90 dias da data em que testou positivo para a COVID-19 no teste PCR e se tiver novos sintomas de COVID-19, ou um resultado positivo no teste LFD ou PCR, siga novamente os passos presentes nestas orientações.

Se decidir participar num teste de pessoas assintomáticas

As pessoas na Inglaterra que não tenham sintomas de COVID-19 podem fazer testes LFD periódicos. Os testes de pessoas assintomáticas ajudam a identificar pessoas que possam ter COVID-

19, mas que não se sintam doentes, para poderem tomar medidas para reduzir a propagação da infeção aos outros.

Os testes LFD para pessoas assintomáticas são mais eficazes quando feitos periodicamente, duas vezes por semana. [Pode consultar mais informações sobre como solicitar os testes LFD](#). If testar positivo para a COVID-19 num teste LFD, deve isolar-se e seguir estas orientações. Também deverá solicitar um teste PCR.

Os testes LFD podem ser feitos de 2 maneiras:

- um teste assistido, quando uma pessoa faz o teste ela própria sob a supervisão de um técnico com formação e este último processa o teste, faz a leitura e transmite a informação do resultado.
- um teste domiciliar é quando a pessoa faz o teste ela própria, faz a leitura e transmite a informação do seu próprio resultado.

Se tiver qualquer um dos sintomas de COVID-19, deve solicitar um teste PCR.

Se o resultado do seu teste LFD assistido for positivo

Se tiver feito um teste LFD assistido e o resultado for positivo, deve isolar-se imediatamente. Pode ser multado(a) se não o fizer. Pode ter direito a uma subvenção única de £500 através do [Esquema de Apoio do NHS Test and Trace \(NHS Test and Trace Support Payment\)](#) se tiver de se isolar.

Também deverá fazer um [teste PCR](#) assim que possível e, o mais tardar, dentro de 2 dias do teste LFD positivo.

Enquanto aguarda o resultado do teste PCR, deve seguir estas orientações juntamente com o seu agregado. Se o resultado do seu teste PCR for negativo e o teste PCR tiver sido feito dentro de 2 dias do teste LFD positivo, será informado(a) pelo NHS Test and Trace de que pode suspender o isolamento juntamente com o seu agregado. Contudo, deve continuar em isolamento com o seu agregado, se:

- o resultado deste teste PCR for positivo.
- decidir não fazer um teste PCR.

- fazer o teste PCR mais de 2 dias após o resultado positivo no teste LFD.

É importante que marque o teste PCR assim que possível após o resultado positivo no teste LFD.

Se o resultado do seu teste LFD domiciliar for positivo

Se o resultado do seu teste LFD domiciliar for positivo, deve isolar-se imediatamente. Deve seguir estas orientações juntamente com os membros do seu agregado. Também deverá marcar um [teste PCR](#) assim que possível. Se o teste PCR tiver um resultado negativo, pode parar de se isolar juntamente com os contactos do seu agregado.

Se viver no mesmo agregado familiar que alguém com COVID-19

Fique em casa em isolamento. Não deve sair para ir trabalhar, à escola ou a áreas públicas e não deve utilizar os transportes públicos ou táxis. A partir de 16 de agosto, se tiver recebido ambas as doses da vacina e menos de 18 anos e 6 meses de idade, já não terá de se isolar se viver no mesmo agregado do que uma pessoa com COVID-19. Consulte a [secção abaixo para mais informações](#). Se só tiver recebido uma dose da vacina para a COVID-19 continua a ter de se isolar.

O seu período de isolamento inclui o dia em que os [sintomas](#) apareceram na primeira pessoa do seu agregado (ou o dia em que fez o teste, se não tinha sintomas) e os 10 dias inteiros seguintes. Isto significa que, por exemplo, se o seu período de 10 dias de isolamento começar no dia 15 do mês, o período de isolamento terminará às 23h59 do dia 25, quando poderá voltar à sua rotina habitual.

Se for identificado(a) como um contacto e se o serviço [NHS Test and Trace](#) lhe pedir que se isole, incluindo através da [aplicação do NHS para a COVID-19](#), poderá ter direito a uma subvenção única de £500 da sua autoridade local, ao abrigo do [Esquema de Subvenção de Apoio do Programa de Teste e Rastreo](#). Pode ter direito a este

pagamento se for o(a) progenitor(a) ou tutor(a) de uma criança que tenha de se isolar.

O incumprimento do período de isolamento poderá resultar numa multa de, pelo menos, £1000. Os pais ou tutores são responsáveis por assegurar que qualquer menor com idade inferior a 18 anos de idade se isole caso tenha um resultado positivo no teste da COVID-19 e tenha sido contactado pelo NHS Test and Trace para se isolar individualmente.

Contactos do agregado que não são obrigados a isolamento a partir de 16 de agosto

A partir de 16 de agosto, não terá de se isolar se viver no mesmo agregado que uma pessoa com COVID-19 e uma das seguintes opções se aplicar a si:

- se tiver completado a vacina.
- se tiver menos de 18 anos e 6 meses de idade.
- se tiver participado, ou estiver atualmente a participar, num ensaio clínico aprovado para vacinas da COVID-19.
- se não puder ser vacinado(a) por algum motivo médico.

“Completar a vacina” significa que foi vacinado(a) com uma vacina para a COVID-19 aprovada pelo MHRS no Reino Unido e que passaram, pelo menos, 14 dias desde que recebeu as doses recomendadas da vacina.

O NHS Test and Trace contactá-lo(a)-á para o(a) informar de que foi identificado(a) como um contacto e para verificar se é legalmente obrigado(a) a cumprir isolamento. Se não for legalmente obrigado(a) a cumprir isolamento, receberá informação sobre os testes e orientação sobre como prevenir a propagação da COVID-19. Mesmo que não tenha sintomas, [será aconselhado\(a\) a fazer um teste PCR assim que possível](#).

Não deve marcar um teste PCR se já tiver tido testado positivo num teste PCR nos últimos 90 dias, a não ser que comece a apresentar novos sintomas de COVID-19, porque é possível que o resultado do

teste PCR continue a ser positivo durante algum tempo após a infeção de COVID-19.

Mesmo que esteja vacinado(a), continua a poder ser infetado(a) com COVID-19 e a infetar os outros. Se for identificado(a) como um contacto de uma pessoa com COVID-19, mas não for obrigado(a) a isolar-se, pode ajudar a proteger os outros ao seguir as [orientações sobre como permanecer em segurança e evitar a propagação da COVID-19](#). Para além de fazer um teste PCR, também pode considerar:

- limitar o contacto próximo com pessoas de fora do seu agregado, especialmente em espaços fechados.
- usar uma cobertura facial em espaços fechados e se não lhe for possível manter o distanciamento social.
- limitar o contacto com pessoas extremamente vulneráveis em termos clínicos.
- fazer periodicamente um [teste LFD](#).

Estas recomendações aplicam-se enquanto a pessoa com COVID-19 do seu agregado estiver em isolamento.

Se for um(a) profissional de saúde ou de cuidados sociais que tenha sido identificado como um contacto no agregado e estiver isento(a) do isolamento, há [orientações adicionais disponíveis](#) que deve seguir para reduzir o risco de propagação da COVID-19 nestes estabelecimentos.

As crianças e jovens entre os 6 meses e 18 anos de idade que frequentem normalmente um estabelecimento de ensino ou pré-escolar e que tenham sido identificadas como contactos próximos devem continuar a frequentar o estabelecimento do modo normal. Não necessitam de usar uma cobertura facial dentro do estabelecimento, mas espera-se, e é recomendado, que seja usada nos transportes públicos ou escolares.

Se começar a apresentar [sintomas](#) a alguma altura, mesmo que sejam ligeiros, isole-se imediatamente, [marque um teste PCR para a COVID-19](#) e siga as [orientações para as pessoas com sintomas de COVID-19](#).

Testes PCR se estiver em isolamento por ser um contacto

Pode marcar um teste PCR, quer tenha ou não sintomas. Isto deve-se ao facto de ter um risco mais elevado de estar infetado(a). Os resultados do teste PCR ajudarão o NHS Test and Trace a contactar as pessoas que possam ter sido infetadas por si. Essas pessoas poderão então isolar-se e evitar contagiar terceiros.

Deve marcar este teste PCR assim que possível dentro do período de isolamento de 10 dias, para o NHS Test and Trace poder identificar as pessoas com quem possa ter tido contacto. Pode solicitar um kit de teste domiciliar ou fazer uma marcação num centro de testes. Para reduzir o risco para as outras pessoas, só deverá ir a um centro de testes se não lhe for possível fazer um teste PCR domiciliar. Se tiver de ir a um centro de testes, deverá permanecer pelo menos a 2 metros de distância de outras pessoas que não vivam consigo e regressar para casa imediatamente após fazer o teste. Se solicitar um kit de teste domiciliar, deve usá-lo enviá-lo de volta dentro de 48 horas de o ter recebido.

Se tiver um resultado negativo no teste PCR, deve permanecer mesmo assim em isolamento em casa para evitar pôr as outras pessoas em risco, a não ser que esteja isento(a). Isto deve-se ao facto de continuar a ter a possibilidade de ser infeccioso(a) durante o período de isolamento de 10 dias.

Se o resultado do seu teste PCR for positivo, siga as recomendações para pessoas com COVID-19 no sentido de permanecer em casa e iniciar um novo período de 10 dias de isolamento, independentemente do dia em que estivesse do período original de 10 dias de isolamento. Isto significa que o seu período total de isolamento poderá ser mais longo do que 10 dias.

Não deve marcar um teste PCR se já tiver tido um resultado positivo num teste PCR nos últimos 90 dias, a não ser que comece a apresentar novos sintomas de COVID-19. É possível que os testes PCR continuem a dar resultados positivos durante um certo período após a infeção da COVID-19.

Testes LFD enquanto estiver em isolamento por ser um contacto

Se fizer periodicamente testes LFD para pessoas assintomáticas, pode continuar a fazê-los, desde que os testes sejam feitos em casa. Não saia de casa durante o período de isolamento para fazer num teste assistido para pessoas assintomáticas.

Se tiver um resultado negativo no teste LFD, deve permanecer mesmo assim em isolamento em casa, para evitar pôr as outras pessoas em risco. Isto deve-se ao facto de continuar a ter a possibilidade de ser infeccioso(a) durante o período de isolamento de 10 dias.

Se tiver um resultado positivo no teste LFD, deverá marcar um [teste PCR](#) assim que possível.

Se apresentar sintomas enquanto estiver em isolamento por ser um contacto

Se apresentar [sintomas](#) durante o isolamento, deve [marcar um teste PCR para a COVID-19](#). Se o resultado do seu teste for positivo, siga as instruções para pessoas com COVID-19 para permanecer em casa e iniciar um novo período de 10 dias de isolamento. Este período começa a contar a partir da data em que os sintomas se manifestaram, independentemente da altura em que esteja do seu período original de 10 dias. Isto significa que o seu período total de isolamento poderá ser mais longo do que 10 dias.

Se outros membros do seu agregado apresentarem sintomas durante este período, não necessita de se isolar durante mais de 10 dias.

Visitas em casa

Não convide, nem permita, que visitas entrem na sua casa, incluindo amigos e família. Se quiser falar com alguém que não faça parte do seu agregado, utilize o telefone ou as redes sociais.

Se receber cuidados essenciais em sua casa para si ou para um familiar seu, os cuidadores devem continuar a fazê-lo(a) seguindo

as [recomendações para cuidados domiciliários](#) de forma a reduzir o risco de infeção.

Todos os reparos e serviços de manutenção domésticos que não sejam essenciais devem ser adiados para depois do período de isolamento. Os estafetas não devem entrar em sua casa, por isso certifique-se de que lhes pede que deixem as encomendas fora da sua porta para as levantar depois.

Transmissão de COVID-19

A COVID-19 transmite-se de pessoa para pessoa através de pequenas gotículas, aerossóis, e contacto direto. Quando as pessoas infetadas com a COVID-19 espirram ou tosse sobre superfícies e pertences, estes podem também ficar contaminados. O risco de transmissão é maior quando as pessoas estão próximas umas das outras, especialmente em espaços fechados com pouca ventilação, e quando as pessoas passam muito tempo juntas num mesmo espaço.

As maneiras mais importantes para reduzir a transmissão de COVID-19 são manter a distância dos outros, lavar as mãos e boa higiene respiratória (usar lenços e deitá-los fora), lavar as superfícies e manter espaços interiores [bem ventilados](#).

As pessoas com COVID-19 podem infetar outras pessoas durante aproximadamente 2 dias antes de terem começado a apresentar sintomas e podem infetar outros durante 10 dias depois de os sintomas se terem manifestado. Podem passar a infeção aos outros, mesmo quando tiverem sintomas ligeiros ou nenhuns sintomas. Por isso é que é importante ficar em casa.

As pessoas que vivem no mesmo agregado familiar de alguém com COVID-19 têm um maior risco de contrair COVID-19. Podem transmitir a doença aos outros, mesmo que se sintam bem.

Como limitar o contacto próximo com outras pessoas no seu agregado se tiver COVID-19

Minimize o tempo que passa em áreas partilhadas, como cozinhas, casas de banho e salas de estar. Evite usar espaços comuns, tais como a cozinha e outras áreas comuns, enquanto estas estiverem a

ser usadas por outras pessoas, e tome as suas refeições no seu quarto. Cumpra rigorosamente as normas de distanciamento social.

Peça ajuda às pessoas que vivem consigo para ajudar a trazer refeições até à sua porta, ajudar com a limpeza e ao disponibilizar-lhe espaço.

Se possível, utilize uma casa de banho separada do resto do agregado. Se não houver uma casa de banho separada, tente ser a última pessoa a usar a casa de banho e depois limpe-a usando os produtos normais de limpeza de casa de banho. Deve limpar frequentemente a casa de banho.

Deve utilizar toalhas diferentes dos outros membros do agregado, tanto para se secar depois de tomar banho ou duche, como para as mãos. Mantenha o seu quarto bem ventilado abrindo uma janela para a rua.

Deve usar uma [cobertura facial](#) ou máscara cirúrgica quando estiver nas áreas partilhadas em casa para minimizar o risco de transmissão aos outros. Quando utilizadas corretamente, podem ajudar a proteger os outros ao reduzir a transmissão de COVID-19, mas não substituem a necessidade de limitar o seu contacto com outros elementos do seu agregado.

As pessoas [extremamente vulneráveis em termos clínicos](#) devem ser apoiadas para minimizar o contacto com outras pessoas no seu agregado, independentemente de os outros apresentarem ou não sintomas.

Reduzir a transmissão de COVID-19 no seu agregado

O [GermDefence](#) é um website que o(a) pode ajudar a identificar modos de se proteger a si e aos outros no seu agregado da COVID-19. Fornece aconselhamentos cientificamente provados sobre a redução dos riscos da COVID-19 e de outros vírus em sua casa.

O GermDefence é fácil de utilizar e só leva 10 minutos a identificar medidas e a fazer um plano para se proteger. O

[GermDefence](#) também se encontra disponível em várias línguas diferentes.

Todas as pessoas no seu agregado também devem tomar as seguintes medidas para reduzir a transmissão da infecção dentro de casa.

Lave as mãos

Esta é uma medida importante para reduzir a possibilidade de contrair a COVID-19 ou de a transmitir a outros. Lave as mãos com sabão e água durante 20 segundos ou use desinfetante para as mãos, especialmente após tossir, espirrar e assoar o nariz e antes de comer e manusear alimentos. Lave as mãos com frequência e evite tocar na cara.

Tape a boca e o nariz ao tossir e espirrar.

Tape a boca e o nariz com lenços de papel ao tossir ou espirrar. Se não tiver um lenço de papel, espirre para a dobra do braço e não para a mão.

Coloque os lenços de papel num saco do lixo e lave imediatamente as mãos. Se tiver um cuidador, este deverá utilizar lenços de papel para limpar muco ou catarro após espirrar ou tossir, devendo depois lavar ou esterilizar as mãos.

Limpe a sua casa para reduzir a transmissão da infecção

Limpe as superfícies tocadas com frequência, como maçanetas e comandos, e também áreas comuns como cozinhas e casas de banho.

Use produtos normais de limpeza, como detergentes e lixívia, para limpar a casa porque são muito eficazes a eliminar o vírus das superfícies. Limpe as casas de banho comuns sempre que forem usadas, especialmente as superfícies que tenha tocado, usando os produtos normais de limpeza de casa de banho.

Os panos de limpeza e desperdícios pessoais (como lenços de papel usados e coberturas faciais descartáveis) devem ser colocados de modo seguro dentro de sacos do lixo. Estes sacos devem ser colocados de lado durante, pelo menos, 72 horas antes de serem colocados no caixote do lixo doméstico normal. O restante lixo doméstico pode ser eliminado do modo normal.

Use a máquina de lavar louça para lavar e secar a louça e os talheres. Se isso não for possível, lave-os com detergente e água morna e seque-os bem com uma toalha da louça só para si.

Roupa suja

Para reduzir a possibilidade de dispersar o vírus pelo ar, não sacuda a roupa suja. Lave as peças em conformidade com as instruções do fabricante. A roupa suja pode ser toda lavada na mesma carga. Se não tiver uma máquina de lavar roupa, espere mais 72 horas após o seu período de isolamento individual ter terminado e depois poderá lavar a roupa numa lavandaria pública.

Não partilhe toalhas, incluindo toalhas de rosto e de cozinha.

Mantenha áreas interiores ventiladas

Mantenha [áreas interiores bem ventiladas](#) com ar fresco, especialmente as áreas partilhadas. Pode fazer o seguinte para aumentar o fluxo de ar:

- Abrir as janelas o mais possível.
- Abrir as portas.
- Certificar-se de que quaisquer ventiladores que tenha estão abertos e que o fluxo de ar não é bloqueado.
- Deixar os exaustores (por exemplo, na casa de banho) em funcionamento durante mais tempo do que o habitual com a porta fechada após usar as instalações.

Cuidar de animais de estimação

No Reino Unido, a COVID-19 é transmitida entre humanos. Existem dados limitados que indicam que alguns animais, nomeadamente os animais de estimação, podem ser infetados com o SARS-CoV-2 (que

causa a COVID-19) após contacto próximo com seres humanos infetados.

Nos casos em que os donos de animais de estimação tenham COVID-19 ou estejam em isolamento individual com sintomas, os donos devem reduzir o contacto com os animais de estimação e lavar as mãos periodicamente antes e depois de interagir com os animais.

Cuide da sua saúde e do seu bem-estar

Cuidar do seu bem-estar físico e mental enquanto permanece em casa

Sabemos que permanecer em casa e isolar-se durante períodos prolongados pode ser difícil, frustrante e solitário para algumas pessoas e que você ou os seus familiares podem sentir-se em baixo. Pode ser especialmente difícil se não tiver muito espaço ou acesso a um jardim.

Lembre-se de cuidar da sua mente e do seu corpo e peça ajuda se precisar.

A [Every Mind Matters](#) contém dicas e recomendações simples para começar a tomar melhor cuidado da sua saúde mental, incluindo uma secção para a COVID-19 com recomendações para as pessoas que têm de ficar em casa.

Muitas pessoas acham útil lembrarem-se da importância do que estão a fazer. Ao ficar em casa está a ajudar a proteger os seus amigos e a sua família, outras pessoas na comunidade e o NHS.

O que o(a) pode ajudar quanto tiver de ficar em casa:

- Mantenha-se em contacto com os seus amigos e família por telefone ou através das redes sociais.
- Lembre-se de que o exercício físico pode contribuir para o seu bem-estar. Procure aulas ou cursos online que o(a) possam ajudar a fazer exercício ligeiro em casa.
- Planeie com antecedência o que vai precisar para poder ficar em casa durante o todo período necessário.

- Peça ajuda à sua entidade empregadora, amigos e familiares, para poder ter acesso àquilo de que necessita enquanto tiver de ficar em casa.
- Pense e planeie como poderá ter acesso a comida e a outros produtos, como medicamentos, dos quais necessite durante este período
- Verifique se no seu bairro ou na sua comunidade há um sistema de voluntários que possam ajudar a trazer alimentos ou dar outro apoio.
- Peça a amigos e família que lhe levem coisas de que necessita ou encomende produtos online, mas certifique-se de que os deixam à porta para os recolher depois.
- Pense no que poderá fazer quando ficar casa, tal como cozinhar, ler, cursos online e ver filmes.
- Muitas pessoas acham útil planear os 10 dias com antecedência. Também poderá achar útil planear antecipadamente o que vai fazer se, por exemplo, uma pessoa no seu agregado se sentir muito pior.

Se necessitar de ajuda durante uma crise de saúde mental, urgência ou colapso, procure imediatamente cuidados médicos. O apoio urgente para a saúde mental continua a ser disponibilizado a adultos e crianças 24 horas por dia, mesmo durante a pandemia da COVID-19. Veja qual é a sua [linha de apoio local do NHS](#) ao fazer uma pesquisa introduzindo o seu código postal ou o nome da localidade onde vive no motor de busca de novos serviços.

Se precisar de assistência médica

Os serviços de saúde e assistência social continuam em operação para ajudar pessoas com problemas de saúde, incluindo com COVID-19. A maior parte dos pacientes com COVID-19 sofre apenas de uma doença ligeira, a qual pode ser tratada em casa. Pode obter mais informações sobre como [gerir os sintomas da COVID-19 em casa](#).

Deve cancelar todas as consultas médicas e de dentista de rotina durante o período em que tem de ficar em casa. Se estiver preocupado ou se lhe tiver sido pedido que compareça pessoalmente durante este período, fale primeiro sobre isto com o seu contacto médico (por exemplo, o seu médico de família (GP), dentista, hospital local ou serviço ambulatório).

Contacte imediatamente um médico se a sua doença, ou se a doença de qualquer membro do seu agregado, estiver a piorar. Se não for uma urgência, contacte o serviço de COVID-19 no [NHS 111 online](#) ou o serviço NHS 111 para outros problemas de saúde. Se não tiver acesso à Internet, telefone para o NHS no número 111.

No caso de uma urgência médica, e se necessitar de chamar uma ambulância, telefone para o 999. Informe o(a) operador(a) de que tem, ou o seu familiar tem, sintomas de COVID-19, se for o caso.

Apoios financeiros e outros apoios práticos

Apoio financeiro

O isolamento individual é uma das coisas mais importantes que podemos fazer para ajudar a reduzir a transmissão do vírus e proteger os nossos amigos e família, a nossa comunidade e o NHS. Se tiver sintomas de COVID-19, tiver recebido um resultado positivo num teste ou se lhe tiverem dito que é um contacto de alguém que tenha tido um resultado positivo, o isolamento individual é a única maneira de garantir que não irá transmitir a COVID-19 a outras pessoas. Se lhe pedirem que se isole, deve fazê-lo imediatamente. [Consulte o apoio que lhe poderá ser disponibilizado se for afetado pela COVID-19.](#)

Se possível, peça a amigos, família ou vizinhos que vão buscar alimentos e outros bens essenciais por si. Se não tiver outras pessoas que o(a) possam ajudar, poderá haver instituições de beneficência ou grupos comunitários que possam prestar apoio na sua área, ou as suas lojas, mercados ou armazéns locais poderão também disponibilizar um serviço de entrega (por telefone ou e-mail).

O programa dos NHS Volunteer Responders (NHS Voluntários de Resposta do Serviço Nacional de Saúde) continua disponível para ajudar a apoiar as pessoas que necessitem. Estes voluntários podem fazer e entregar compras, ir buscar os seus medicamentos e outros bens essenciais e podem apoiá-lo(a) com um telefonema amigável periódico. Ligue para o 0808 196 3646 entre as 8h00 e as 20h00, 7 dias por semana, para organizar esta assistência ou visite o [NHS Volunteer Responders](#) para mais informações. Também poderá haver

outros serviços de voluntários ou comunitários na sua área local a que possa aceder para receber apoio.

Se não puder trabalhar devido à COVID-19, consulte as orientações do [Departamento do Trabalho e das Pensões \(Department for Work and Pensions\)](#) para se informar sobre o apoio que se encontra disponível. Pode ter direito a uma subvenção única de £500 através do [Esquema de Apoio do NHS Test and Trace \(NHS Test and Trace Support Payment\)](#) se tiver de ficar em casa em isolamento individual. Pode ter direito a este pagamento de apoio se for o(a) progenitor(a) ou tutor(a) de uma criança que tenha de se isolar. Pode candidatar-se ao pagamento de apoio do NHS Test and Trace online ou através da [aplicação do NHS para a COVID-19](#).

Pode ter esse direito à subvenção se viver em Inglaterra e cumprir os seguintes critérios:

- Se tiver sido aconselhado(a) a isolar-se individualmente pelo serviço NHS Test and Trace, incluindo através da aplicação do NHS para a COVID-19.
- Se for empregado(a) ou empregado(a) por conta própria.
- Se não puder trabalhar a partir de casa e tiver, por isso, perda de rendimentos.
- Se estiver a receber, pelo menos, um dos seguintes subsídios:
 - Subsídio universal (Universal Credit)
 - Subsídio complementar para pessoas empregadas (Working Tax Credits)
 - Prestação complementar para pessoas empregadas incapacitadas por doença ou deficiência (Employment and Support Allowance)
 - Prestação de apoio à procura de emprego (Jobseeker's Allowance)
 - Subsídio de Apoio ao Rendimento (Income Support)
 - Prestação complementar para reformados (Pension Credit) ou subsídio de habitação (Housing Benefit)

[Consulte o website da sua autoridade local](#) para mais informações sobre a ajuda e apoio que se encontram disponíveis para si.

Apoio adicional das as pessoas nómadas

As pessoas que vivam numa comunidade nómada, num veículo ou num barco num canal podem necessitar de mais apoio.

Informe o responsável pelo local onde se encontra instalado(a) ou a equipa local de ligação para ciganos e nómadas, se necessitar de mais apoio. Se viver num rio ou canal, informe-se sobre o aconselhamento disponibilizado pela organização que gere o curso de água onde vive, uma vez que isso varia consoante o curso de água. Tente comunicar por telefone na medida do possível, para evitar a propagação do vírus a outros contactos.

Se não tiver acesso a água, instalações sanitárias e remoção de resíduos para o(a) ajudar com o isolamento, contacte a sua autarquia local para pedir assistência. Talvez possam disponibilizar-lhe instalações adicionais ou locais adicionais onde possa parar.

As leis em vigor relativas [aos acampamentos não autorizados](#), ou construções não autorizadas, permanecem em vigor,

Os resíduos devem continuar a ser eliminados através de meios autorizados e legais. [Há orientações disponíveis para as autoridades locais sobre a reabertura ou manutenção dos centros de resíduos domésticos e de reciclagem](#). Por favor contacte a sua autarquia local, se necessitar de mais informações.

Se estiver a parar ou a navegar em áreas rurais ou isoladas, deve tomar nota do seu local se atracar ou encostar a embarcação, especialmente se se sentir doente. Também pode utilizar a aplicação [what3words](#) em caso de emergência médica e se necessitar que os serviços de apoio se desloquem até si.

Se estiver a amamentar

Se tiver sintomas de COVID-19, se tiver recebido um resultado positivo no teste ou se viver num agregado com alguém que tenha COVID-19, poderá estar preocupada com a transmissão do vírus ao seu bebé se estiver a amamentar.

Os benefícios de amamentar o bebé superam quaisquer possíveis riscos de transmissão do vírus através do leite ou por estar na

proximidade de outros. Contudo, esta será uma decisão individual. Fale com a sua parteira, enfermeira comunitária (health visitor), ou médico(a) por telefone.

Atualmente, não há nada que indique que o vírus da COVID-19 possa ser transmitido através do leite materno. Contudo, o bebê pode ser infectado com a COVID-19 do mesmo modo que qualquer outra pessoa que tenha contacto próximo consigo. Os dados atuais indicam que as crianças com a COVID-19 têm sintomas muito menos graves do que os adultos. Se você, ou um familiar, estiver a alimentar o bebê com leite de fórmula ou leite materno extraído, deve esterilizar sempre cuidadosamente o equipamento depois de o utilizar. Não deve partilhar os biberões ou uma bomba para tirar leite com outra pessoa.

Pessoas com dificuldades de aprendizagem, autismo ou doença do foro psicológico grave

Sabemos também que não será possível seguir todas estas recomendações se você, ou alguém que viva consigo, tiver problemas graves, tais como dificuldades de aprendizagem, autismo ou doenças do foro psicológico graves. Siga estas orientações o melhor que puder, ao mesmo tempo que se mantém a si e às pessoas próximas bem e em segurança, idealmente em conformidade com os planos de cuidados existentes.